

## Editais/Cidade

### GOVERNADOR LIBERA R\$ 2,2 MILHÕES PARA MUNICÍPIOS DA REGIÃO

Foto: Diogo Moreira/AI Governo do Estado



Alckmin recebe prefeitos e assina primeiro lote de convênios do ano.

Na quinta-feira (26), o governador Geraldo Alckmin assinou o primeiro lote do ano de convênios com municípios e entidades assistenciais do Estado. Ao todo, foram firmados 44 convênios com 40 municípios, no valor total de R\$ 20.554.139,87. Os recursos são oriundos de quatro secretarias estaduais: Agricultura e Abastecimento, Casa Civil, Casa Militar e Meio Ambiente. Na região de Sorocaba, foram firmados convênios com oito municípios – Cerquilho, Cesário Lange, Conchas, Mairinque, Pilar do Sul, Porangaba, Porto Feliz e Tietê – que totalizam R\$ 2.263.894,84.

Os convênios terão recursos destinados ao custeio e à execução de obras de infraestrutura, como a recuperação e constru-

ção de estrutura para pontes, obras de galeria fluviais, de urbanização e melhoria de praças e demais equipamentos públicos. Os demais foram firmados para aquisição de equipamentos como caminhões de coleta seletiva, triturador de galhos, pá carregadeira, implantação de centros de triagem, ecopontos e unidades habitacionais.

Entre os municípios vizinhos de Tatuí, Cesário Lange e Porangaba receberão R\$ 150 mil cada, para aquisição de caminhões de coleta seletiva.

Cerquilho e Tietê terão, respectivamente, R\$ 260 mil e R\$ 300 mil para obras de infraestrutura urbana, com o recapeamento de vias públicas. Tietê receberá ainda R\$ 80 mil, para compra de um triturador de galhos.

#### 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ-SP EDITAL DE INTERDIÇÃO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, REQUERIDO POR MARIA APARECIDA VIEIRA DE CAMARGO – PROCESSO Nº 1000624-18.2014.8.26.0624.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente editorial virêm ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/01/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, RG. 5.126.900-4, CPF 144.468.208-34, filha de Mário Ferreira da Cunha e Felizilda Vieira da Cunha, viúva, nascida aos 14/05/1925 em Pirajuí – SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Vieira de Camargo – RG. 92299179 – CPF. 099.347.058-0. O presente editorial será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 20 de fevereiro de 2015.

Dr. Miguel Alexandre Correa França – Juiz de Direito

7/14

#### 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ-SP EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012299-97.2011.8.26.0624 – Número de Ordem: 2007/2011.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Daniela Naschold (juiçouzaram) ação de USUCAPIÃO, visando a posse do lote de terreno com área total de 766,00 m<sup>2</sup>, com frente para a rua Antonio M. Miranda s/n, no Jardim dos Horizontes, Capela do Alto-SP., matriculado sob nº 16.439, livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis de Tatuí – SP, em nome de CHÁ-RE-T – Chácara de Recreio e Turismo Ltda., cadastrado na Prefeitura Municipal de Capela do Alto – SP., sob nº 0000302075-1 em nome do requerente, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente editorial para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente editorial, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 13 de fevereiro de 2015.

28/7

#### 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ-SP EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012299-97.2011.8.26.0624 – Número de Ordem: 2007/2011.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente editorial virêm ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/01/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, RG. 5.126.900-4, CPF 144.468.208-34, filha de Mário Ferreira da Cunha e Felizilda Vieira da Cunha, viúva, nascida aos 14/05/1925 em Pirajuí – SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Vieira de Camargo – RG. 92299179 – CPF. 099.347.058-0. O presente editorial será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 20 de fevereiro de 2015.

7/14

#### 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ-SP EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012299-97.2011.8.26.0624 – Número de Ordem: 2007/2011.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente editorial virêm ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/01/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, RG. 5.126.900-4, CPF 144.468.208-34, filha de Mário Ferreira da Cunha e Felizilda Vieira da Cunha, viúva, nascida aos 14/05/1925 em Pirajuí – SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Vieira de Camargo – RG. 92299179 – CPF. 099.347.058-0. O presente editorial será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 20 de fevereiro de 2015.

7/14

#### 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ-SP EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012299-97.2011.8.26.0624 – Número de Ordem: 2007/2011.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente editorial virêm ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/01/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, RG. 5.126.900-4, CPF 144.468.208-34, filha de Mário Ferreira da Cunha e Felizilda Vieira da Cunha, viúva, nascida aos 14/05/1925 em Pirajuí – SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Vieira de Camargo – RG. 92299179 – CPF. 099.347.058-0. O presente editorial será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 20 de fevereiro de 2015.

7/14

#### 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ-SP EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012299-97.2011.8.26.0624 – Número de Ordem: 2007/2011.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente editorial virêm ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/01/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, RG. 5.126.900-4, CPF 144.468.208-34, filha de Mário Ferreira da Cunha e Felizilda Vieira da Cunha, viúva, nascida aos 14/05/1925 em Pirajuí – SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Vieira de Camargo – RG. 92299179 – CPF. 099.347.058-0. O presente editorial será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 20 de fevereiro de 2015.

7/14

#### 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ-SP EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012299-97.2011.8.26.0624 – Número de Ordem: 2007/2011.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente editorial virêm ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/01/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, RG. 5.126.900-4, CPF 144.468.208-34, filha de Mário Ferreira da Cunha e Felizilda Vieira da Cunha, viúva, nascida aos 14/05/1925 em Pirajuí – SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Vieira de Camargo – RG. 92299179 – CPF. 099.347.058-0. O presente editorial será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 20 de fevereiro de 2015.

7/14

#### 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ-SP EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012299-97.2011.8.26.0624 – Número de Ordem: 2007/2011.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente editorial virêm ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/01/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, RG. 5.126.900-4, CPF 144.468.208-34, filha de Mário Ferreira da Cunha e Felizilda Vieira da Cunha, viúva, nascida aos 14/05/1925 em Pirajuí – SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Vieira de Camargo – RG. 92299179 – CPF. 099.347.058-0. O presente editorial será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 20 de fevereiro de 2015.

7/14

#### 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ-SP EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012299-97.2011.8.26.0624 – Número de Ordem: 2007/2011.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente editorial virêm ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/01/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, RG. 5.126.900-4, CPF 144.468.208-34, filha de Mário Ferreira da Cunha e Felizilda Vieira da Cunha, viúva, nascida aos 14/05/1925 em Pirajuí – SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Vieira de Camargo – RG. 92299179 – CPF. 099.347.058-0. O presente editorial será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 20 de fevereiro de 2015.

7/14

#### 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ-SP EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012299-97.2011.8.26.0624 – Número de Ordem: 2007/2011.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente editorial virêm ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/01/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, RG. 5.126.900-4, CPF 144.468.208-34, filha de Mário Ferreira da Cunha e Felizilda Vieira da Cunha, viúva, nascida aos 14/05/1925 em Pirajuí – SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Vieira de Camargo – RG. 92299179 – CPF. 099.347.058-0. O presente editorial será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 20 de fevereiro de 2015.

7/14

#### 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ-SP EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012299-97.2011.8.26.0624 – Número de Ordem: 2007/2011.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente editorial virêm ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/01/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, RG. 5.126.900-4, CPF 144.468.208-34, filha de Mário Ferreira da Cunha e Felizilda Vieira da Cunha, viúva, nascida aos 14/05/1925 em Pirajuí – SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Vieira de Camargo – RG. 92299179 – CPF. 099.347.058-0. O presente editorial será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Tatuí, aos 20 de fevereiro de 2015.

7/14

#### 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TATUÍ-SP EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0012299-97.2011.8.26.0624 – Número de Ordem: 2007/2011.

O(A) MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Tatuí, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Alexandre Correa França, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente editorial virêm ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/01/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO DE MIRTA LEDA VIEIRA DA CUNHA, RG. 5.126.900-4, CPF 144.468.208-34, filha de Mário Ferreira da Cunha e Felizilda Vieira da Cunha, viúva, nascida aos 14/05/1925 em Pirajuí – SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Aparecida Vieira de Cam